

ATA Nº 047/2022 DA CÂMARA DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA

PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022. AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE

dois mil e vinte e dois, com a presença unânime dos senhores vereadores foi declarada aberta a sessão. O senhor presidente solicitou que fosse lida a ata da sessão anterior, colocando-a em discussão. Em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente anunciou a Pauta dos Trabalhos da presente Sessão, que consta da seguinte Ordem do Dia: **LEITURA DO PROJETO DE LEI 022/2022 DO EXECUTIVO; SUMULA:** Autoriza o município de bela Vista da Caroba estado do Parana a custear as despesas de premiação e jurados do "IV Festival Canta Caroba" e da outras providencias. O senhor presidente encaminhou o projeto de lei para as comissões competentes exararem o parecer dentro do prazo regimental. **1ª DISCUSSAO E VOTACAO DO PROJETO DE LEI 020/2022 DO EXECUTIVO; 2ª DISCUSSAO E VOTACAO DO PROJETO DE LEI 021/2022 DO EXECUTIVO; EM PAUTA: PROJETO DE LEI 020/2022 DO EXECUTIVO; SUMULA:** Institui o programa de recuperação fiscal municipal –REFIS 2022. O Senhor presidente colocou em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado unanimidade dos presentes, em Primeira Discussão e votação. **EM PAUTA: PROJETO DE LEI 021/2022 DO EXECUTIVO: Sumula:** Altera o art. 5º da lei municipal nº 567 de 29 de outubro de 2019, o qual dispõe sobre o programa "Bela Cidade" para a adequação de calçadas na cidade de Bela Vista da Caroba – PR. O Senhor presidente colocou em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado unanimidade dos presentes, em Segunda Discussão e votação. Esgotada a pauta da presente Sessão, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e em especial aos senhores vereadores convocando – os para a próxima Sessão Extraordinária, realizar-se, no dia 18 de Novembro de 2022, às 13 horas encerrando-se a presente treze horas e quarenta e cinco minutos.

- PRESIDENTE: JOSÉ VALDIR RODRIGUES
- VICE-PRESIDENTE: KATIA KARINA PORAZZI PALINSKI
- 1º SECRETARIO: SIDINEI TESCHE
- 2º SECRETARIO: EDENIR ANDRE DOS SANTOS
- JILIERME DOS SANTOS
- LUCIANO DE BARROS
- OSVALDO MIGUEL AZEREDO
- VALDEMAR PÉRICO
- VALDIR CASTANHA